

**CONDIÇÕES PARTICULARES**

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades aplicadas em função da violação de normas anticorrupção dolosamente perpetradas pelo Segurado e/ou seus representantes, no âmbito do contrato garantido. Igualmente não estarão cobertos os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da rescisão do contrato ora garantido motivada por atos de corrupção verificados em outros contratos entre Tomador e Segurado.

.....

## DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0273816

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Nome:

RG:

Cargo:

  
  
42



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO ME</b>			Protocolo: PBC1700173370
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25101240482	CNPJ 17.055.353/0001-91	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/10/2012	Início de Atividade 09/10/2012
Endereço Completo Rodovia BR 412 KM 70, Nº SN, FAZENDA AGRESTE, ZONA RURAL-Serra Branca/PB- CEP58580-000			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 06/05/2014	Número 20140418555	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: <b>ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO</b>		CPF: 041.900.274-05 Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Identidade: 2453911		Estado civil: CASADO(A)	

Estado da Paraíba, 09/08/2017

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/08/2017, às 11:50:51 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código TK1BTFGG.



PBC1700173370

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

O Empresário, ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO estabelecido na RODOVIA BR 412 KM 70 nº SN, FAZENDA AGRESTE, ZONA RURAL, CEP: 58.580-000, SERRA BRANCA, PB, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

SERRA BRANCA, 21 de Agosto de 2012

Assinatura : ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO

Nome do Empresário : ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO

Confere com o original.  
24/04/2019

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 09/10/12

Antonio Alfredo B. P. D'Amorim  
Julgador Singular

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2012 SOB Nº: 20121021386  
Protocolo: 12/102138-6, DE 09/10/2012  
Empresa: 25 1 0124048 2  
ROBERTO PONTES MEDEIROS  
GAUDÊNCIO ME

Maria de Fatima V. Venancio  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

do Estado da Paraíba  
Delegacia de C...



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**

**Nº 0000000428855**



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A605409

Validade: Indefinida

Número do RRT: 6366664 Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO Registrado em: 18/12/2017  
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SAMU NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ/PB  
Empresa contratada: ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO - ME  
CNPJ: 17.055.353/0001-91

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
CPF/CNPJ: 09148727000195

PRAÇA PRAÇA SALVIANO LEITE

Nº 10 A

Complemento: 1º ANDAR

Bairro: CENTRO

Cidade: PIANCÓ

UF: PB

CEP: 58765000

Contrato: 01.102/2017

Celebrado em 21/09/2017

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 25/09/2017

Data de Fim: 21/11/2017

**Atividade Técnica**

2.5.10 - Execução de comunicação visual para edificações , 1.00 un - unidade ; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1.00 un - unidade ; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 1.00 un - unidade ; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira , 413.68 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 21.40 m³ - metro cúbico ; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 350.00 m² - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RODOVIA BR 361

Nº S/N

Complemento:

Bairro: PIANCOZINHO

Cidade: PIANCÓ

UF: PB

CEP: 58765000

Coordenadas Geográficas: 0 0

**1. Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**2. Informações**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**

**Nº 0000000428855**



discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 428855/2018

28/02/2018, 12:54

Chave de Impressão: 6y082d9zaZbAA1aZxB7Y



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ - PB**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO - ME (LUME CONSTRUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.055.353/0001-91, estabelecida na Rodovia BR 412, KM 70, S/N, Zona Rural, na cidade de Serra Branca/PB, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**, CNPJ nº 09.148.727/0001-95, de **Reforma e Ampliação da unidade regional do SAMU**, tendo seu início em **Agosto de 2017 e conclusão em Fevereiro de 2018**, através do contrato número **01.102/2017 com Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) nº 6366664**, com valor total de **R\$ 347.042,23**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Serviços executados conforme as especificações técnicas e quantitativos contratados conforme especificados na planilha contratual anexo.

Piancó, em 23 de Fevereiro de 2018.

**Daniel Galdino de Araujo Pereira**  
CPF nº 677.418.865-68  
Praça Salviano Leite, nº 10ª – 1º Andar  
Centro – Piancó/PB





PMP  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIANCO/PB

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SAMU DE FIANCO/PB

CONTRATO N.º 01.102/2017

CONTRATADA: LUME CONSTRUÇÕES

PERÍODO: 14/12/2017 A 22/02/2018

Valor desta medição (PI)	109.427,02
Valor contratado	347.042,23
Valor acumulado das medições	339.082,01
Saldo contratual	7.960,22

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANTIDADES				VALORES R\$			DESVIO %	
				QUANT. PREVISTAS	MEDIDO NO PERÍODO - BM 04	ACUMULADO INCLUINDO O PERÍODO	TOTAL PREVISTO	MEDIDO NO PERÍODO - BM 04	TOTAL ACUMULADO INCLUINDO O PERÍODO			
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>											
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	und	339,62	3,00		3,00		3,00	1.018,06		30.682,19	100,00%
1.2	Remoção de dispositivos para funcionamento de aparelhos sanitários	und	9,08	2,00		2,00		2,00	18,16		18,16	100,00%
1.3	Remoção de azulejo e substrato de aderência em argamassa	m²	38,34	745,03		745,03		745,03	28.564,45		28.564,45	100,00%
1.4	Demolição de alvenaria de tijolos furados e reaproveitamento	m	34,06	31,73		31,73		31,73	1.080,72		1.080,72	100,00%
1.5	Demolição de piso de alta resistência	m³	20,44	-		-		-	-		-	#DIV/0!
<b>2.0</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>											
2.1	Forma tábuas p/ concreto em fundação c/ reaproveitamento 10x	m²	25,92	-		-		-	-		-	#DIV/0!
2.2	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem	Kg	12,65	-		-		-	-		-	#DIV/0!
2.3	Armação de pilar ou viga de estruturas convencionais de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 8,0 mm - montagem	Kg	11,45	-		-		-	-		-	#DIV/0!
2.4	Concreto pronto (cimento, areia média/bruta 1:1,2,3,2,7) (monte) 400 l	m³	294,11	-		-		-	-		-	#DIV/0!
2.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	143,07	-		-		-	-		-	#DIV/0!
<b>3.0</b>	<b>ALVENARIA</b>											
3.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 19x19x19 cm (espessura 6 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 1 m² em vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m²	34,50	156,58		156,58		156,58	5.402,01		5.402,01	100,00%
<b>4.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>											
4.1	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação, puxador simples e instalação	m²	128,57	45,11		45,11		45,11	5.799,61		5.799,61	100,00%
											11.757,36	100,00%
									5.799,61		5.799,61	100,00%

LUMI CONSTRUÇÕES  
LUMI CONSTRUÇÕES  
RUA...  
BRASIL

HILTON NOBRE FAVIER  
Engenheiro Civil



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Aproveitamento Técnico Com Atestado Nº 428855, emitida em 28/02/2018

8/10





PMP  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAMACÓ/PB

OBRA - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SAMU DE PIAMACÓ/PB

CONTRATO Nº: 01.102/2017

CONTRATADA: LUME CONSTRUÇÕES

PERÍODO: 14/12/2017 A 22/02/2018

Valor desta medição (PI)	109.427,02
Valor contratado	347.042,23
Valor acumulado das medições	339.082,01
Saldo contratual	7.960,22

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANTIDADES			VALORES R\$			DESVIO %
				QUANT. PREVISTAS	MEDIDO NO PERÍODO - BM 04	ACUMULADO INCLUINDO O PERÍODO	TOTAL PREVISTO	MEDIDO NO PERÍODO - BM 04	TOTAL ACUMULADO INCLUINDO O PERÍODO	
4.2	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.	m²	489,81	11,97		11,97	5.863,03	-	5.863,03	100,00%
4.3	Janela de alumínio maxim-ar, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. af. 07/2016	m²	378,89	0,25		0,25	94,72	-	94,72	100,00%
<b>5.0</b>	<b>COBERTURA</b>						<b>23.414,19</b>		<b>23.414,19</b>	<b>100,00%</b>
5.1	Imunizacao de madeiramento para cobertura utilizando cupinícida incolor	m²	5,68	44,67		44,67	253,73	-	253,73	100,00%
5.2	Fabricação e instalação de estrutura pontaleada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas	m²	18,88	44,67		44,67	843,37	-	843,37	100,00%
5.3	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical	m²	28,11	44,67		44,67	1.255,67	-	1.255,67	100,00%
5.4	Emboçoamento com argamassa traço 1 2 9 (cimento, cal e areia) (Beiribico)	m	18,84	104,08		104,08	1.960,87	-	1.960,87	100,00%
5.5	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo colonial, cor clara, 1ª, labaianninha ou similar, com reposição de 30% do material	m²	47,17	404,93		404,93	19.100,55	-	19.100,55	100,00%
<b>6.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>						<b>7.456,50</b>	<b>754,79</b>	<b>6.291,23</b>	<b>84,37%</b>
<b>6.1</b>	<b>PAREDE</b>						<b>6.003,74</b>		<b>4.960,71</b>	<b>82,63%</b>
6.1.1	Chapisco aplicado em argamassa de cimento e areia em paredes internas, com alvenaria de pedreiro.	m²	2,39	-		-	-	-	-	#DIV/0!
6.1.2	Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Massa única, para recebimento de pintura ou cerâmica, em argamassa industrializada, preparo mecânico, aplicado com equipamento de mistura e projeção de 1,5 m³/h de argamassa em faces internas de paredes, espessura de 10mm, sem execução de taliscas.	m²	13,49	-		-	-	-	-	#DIV/0!
6.1.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m²	7,25	-		-	-	-	-	#DIV/0!

HILTON JOSE DE SAUSIER  
Responsável Técnico Fiscalização  
Engenharia Civil  
CREA: 160216875-9

LUME CONSTRUÇÕES  
R. AROLDO B. DA SILVA, 100  
Bairro: Gaudêncio  
RN - 50040-9  
Resp. Técnico: Escocção



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 428855, emitida em 28/02/2018

Certidão nº 428855/2018 - 28/02/2018, 12:54 - Chave de Impressão: 6Y0829zazZAA1aZXB7Y  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/02/2018, e contém 14 folhas



PMP  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SAMU DE PIANCÓ/PB

CONTRATO Nº: 01.102/2017

CONTRATADA: LUME CONSTRUÇÕES

PERÍODO: 14/12/2017 A 22/02/2018

Valor desta medição (PI)	109.427,02
Valor contratado	347.042,23
Valor acumulado das medições	339.082,01
Saldo contratual	7.960,22

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANTIDADES			VALORES R\$			DESVIO %
				QUANT. PREVISTAS	MEDIDO NO PERÍODO - BM 04	ACUMULADO INCLUINDO O PERÍODO	TOTAL PREVISTO	MEDIDO NO PERÍODO - BM 04	TOTAL ACUMULADO INCLUINDO O PERÍODO	
6.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	m²	57,18	86,76		86,76	4.960,94	-	4.860,71	100,00%
6.1.5	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco	m²	75,73	13,77		13,77	1.042,80	1.042,80	1.042,80	100,00%
6.2	<b>TETO</b>						1.452,76	754,79	1.330,52	91,59%
6.2.1	Forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m²	26,11	55,64		55,64	1.452,76	754,79	1.330,52	91,59%
7.0	<b>PISO</b>						8.676,11	-	8.676,11	100,00%
7.1	<b>INTERNO</b>						8.676,11	-	8.676,11	100,00%
7.1.1	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2.	m²	27,76	312,54		312,54	8.676,11	-	8.676,11	100,00%
8.0	<b>PINTURA</b>						32.889,89	21.271,19	32.889,47	100,00%
8.1	<b>PAREDES</b>						22.795,22	11.500,58	22.795,09	100,00%
8.1.1	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m²	11,81	1.003,30		1.003,29	11.848,97	11.500,58	11.848,86	100,00%
8.1.2	Pintura para exteriores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m²	29,38	372,58		372,57	10.946,25	-	10.946,23	100,00%
8.2	<b>TETO</b>						10.094,67	9.770,61	10.094,38	100,00%

HILTON MURBE Xavier  
Responsável Técnico Especialização  
Engenheiro Civil  
CREA: 1602/19978-9

LUMES CONSTRUÇÕES  
Auditoria  
RUI ABRÃO-DO-Ó  
Resp. Técnico Encarregado



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 428855, emitida em 28/02/2018



PMP  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANÓPOLIS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SAMU DE PIANÓPOLIS

CONTRATO Nº 01.102/2017

CONTRATADA: LUME CONSTRUÇÕES

PERÍODO: 14/12/2017 A 22/02/2018

Valor desta medição (PI)	109.427,02
Valor contratado	347.042,23
Valor acumulado das medições	339.082,01
Saldo contratual	7.960,22

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANTIDADES			VALORES R\$			DESVIO %
				QUANT. PREVISTAS	MEDIDO NO PERÍODO - BM 04	ACUMULADO INCLUINDO O PERÍODO	TOTAL PREVISTO	MEDIDO NO PERÍODO - BM 04	TOTAL ACUMULADO INCLUINDO O PERÍODO	
8.2.1	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa comida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m²	28,38	343,59	332,56	343,58	10.094,67	9.770,61	10.094,38	100,00%
<b>9.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>14.408,16</b>		<b>14.408,16</b>	<b>100,00%</b>
9.1	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação	und	6,72	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
9.2	Caixa retangular 4" x 2" alta (2,00 m do piso), metálica, instalada em parede	und	9,86	78,00	78,00	78,00	769,08	-	769,08	100,00%
9.3	Caixa de passagem em pvc tipo aquatic, 100x100x50mm	und	41,92	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
9.4	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	3,14	1.252,30	1.252,30	1.252,30	3.932,22	-	3.932,22	100,00%
9.5	Cabo de cobre flexível isolado, 25,0 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	14,62	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
9.6	Interruptor simples (1 módulo), 10ar/250v, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação	und	17,19	28,00	28,00	28,00	481,32	-	481,32	100,00%
9.7	Interruptor simples (2 módulos), 10ar/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	27,23	1,00	1,00	1,00	27,23	-	27,23	100,00%
9.8	Interruptor simples (3 módulos), 10ar/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	37,26	1,00	1,00	1,00	37,26	-	37,26	100,00%
9.9	Tomada hexagonal (NBR 14136), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	20,45	48,00	48,00	48,00	981,60	-	981,60	100,00%
9.10	Tomada hexagonal (NBR 14136), 2P+T 20 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	22,00	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
9.11	Tomada dupla 2P + T 10A	und	33,72	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
9.12	Disjuntor termomagnético monofásico 10 a 30A 240V	und	12,85	24,00	24,00	24,00	308,40	-	308,40	100,00%
9.13	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (1"), para circuitos terminais	m	5,80	205,00	205,00	205,00	1.189,00	-	1.189,00	100,00%
9.14	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 32 mm (1 1/4"), para circuitos terminais	m	7,37	25,00	25,00	25,00	184,25	-	184,25	100,00%

HILTON KOBERSZAK JÚNIOR  
Responsável Técnico Fiscalização  
Engenheiro Civil

LUME CONSTRUÇÕES  
Rua: ...  
BR - 66054-0-9  
Resp. Técnico Execução



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado Nº 4288855, emitida em 28/02/2018

Certidão nº 4288855/2018 - 28/02/2018, 12:54 - Chave de Impressão: 6y082d9zazbAA1azx87y  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/02/2018, e contém 14 folhas

51



PMP  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANÓPOLIS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SAMU DE PIANÓPOLIS  
CONTRATO Nº: 01.102/2017  
CONTRATADA: LUME CONSTRUÇÕES  
PERÍODO: 14/12/2017 A 22/02/2018

Valor desta medição (PI)	109.427,02
Valor contratado	347.042,23
Valor acumulado das medições	339.082,01
Saldo contratual	7.960,22

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANTIDADES			VALORES R\$			DESVIO %
				QUANT. PREVISITAS	MEDIDO NO PERÍODO - BM 04	ACUMULADO INCLUINDO O PERÍODO	TOTAL PREVISTO	MEDIDO NO PERÍODO - BM 04	TOTAL ACUMULADO INCLUINDO O PERÍODO	
9 15	Eletroduto rígido rosçável, PVC, DN 60 mm (2"), para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	14,18	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
9 16	Eletroduto rígido rosçável, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	9,97	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
9 17	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida e lâmpada fluorescente 4x40 W, completa, fornecimento e instalação	und	189,02	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
9 18	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida e lâmpada fluorescente 2x40 W, completa, fornecimento e instalação	und	87,84	34,00	-	34,00	2.986,56	2.986,56	100,00%	100,00%
9 19	Luminária tipo calha, de embutir, com reator de partida e lâmpada fluorescente 2x40 W, completa, fornecimento e instalação	und	87,84	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
9 20	Luminária tipo calha, de embutir, com reator de partida e lâmpada fluorescente 1x40 W, completa, fornecimento e instalação	und	80,03	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
9 21	Luminária pl alta pressão, com reator de partida e lâmpada vapor de mercúrio 250 W	und	376,55	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
9 22	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, pl 24 disjuntores termomagnéticos , com barramento bifásico e neutro- fornecimento e instalação	und	602,98	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
9 23	Luminária em LED para iluminação pública 30W LED AC, lentes policarbonato, corpo em alumínio inj, 220v, FP0,97, prot. DPS 10kv, IP65, IK10. Tem. cor 5700K, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 100lm/w, LM79, gar. 5 anos, modelo GL316 G-light ou similar	und	637,32	5,00	-	5,00	3.186,60	3.186,60	100,00%	100,00%
9 24	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, para até 14 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	324,64	1,00	-	1,00	324,64	324,64	100,00%	100,00%
10.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS									
10.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS									
10.1.1	Adaptador pvc soldável curto com rosca, 25mm x 3/4", pl Água fria	und	3,39	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
				15.206,26	14.611,15	14.611,15	15.206,26	14.611,15	96,09%	96,09%
				34.726,9	32.726,44	32.726,44	34.726,9	32.726,44	93,96%	93,96%

LUME CONSTRUÇÕES  
RUA: ACOF40-9  
RUA: Técnico Executivo

HILTONICINE PALMER  
Responsável Técnico Fiscalização  
Engenheiro Civil  
CREA - 160216978-9



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Aprove Técnico Com Atestado nº 428855, emitida em 28/02/2018

Certidão nº 428855/2018 - 28/02/2018, 12:54 - Chave de Impressão: 6Y082892aZbAA1azXB7Y  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/02/2018, e contém 14 folhas



PMP  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANÓPOLIS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SAMU DE PIANÓPOLIS  
CONTRATO Nº: 01.102/2017  
CONTRATADA: LUME CONSTRUÇÕES  
PERÍODO: 14/12/2017 A 22/02/2018

Valor desta medição (PI)	109.427,02
Valor contratado	347.042,23
Valor acumulado das medições	339.082,01
Saldo contratual	7.960,22

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANT. PREVISTAS	QUANTIDADES		VALORES R\$			DESVIO %
					MEDIDO NO PERÍODO - BM 04	ACUMULADO INCLUINDO O PERÍODO	TOTAL PREVISTO	MEDIDO NO PERÍODO - BM 04	TOTAL ACUMULADO INCLUINDO O PERÍODO	
10.1.2	Adaptador pvc soldável curto com bolsa e rosca, 32mm x 1", p/ água fria	und	1,88	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
10.1.3	Bucha de redução soldável curta 32mm-25mm	und	3,79	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
10.1.4	Luva soldável e com rosca, pvc, soldável, 25mm x 3/4"	und	5,00	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
10.1.5	Joelho 90° soldável 25mm	und	5,80	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
10.1.6	Joelho 90° soldável 32mm	und	7,72	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
10.1.7	Joelho de redução 90° soldável com rosca 25mm - 1/2"	und	8,01	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
10.1.8	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25mm - 1/2"	und	9,21	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
10.1.9	Joelho de redução 90° soldável 32mm-25mm	und	7,25	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
10.1.10	Joelho de 90° soldável com bucha de latão 20mm-1/2"	und	8,24	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
10.1.11	Tê de redução 90° soldável 32mm-25mm	und	12,65	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
10.1.12	Tê PVC Rígido soldável 90° 25mm	und	8,05	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
10.1.13	Tê PVC Rígido soldável 90° 32mm	und	10,83	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
10.1.14	Tubo PVC Rígido soldável 25mm	m	14,91	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
10.1.15	Tubo PVC Rígido soldável 32mm	m	20,97	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
10.1.16	Registro de gaveta com anel cromada 1 1/4"	und	91,97	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
10.1.17	Registro de gaveta com anel cromada 3/4"	und	95,23	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
10.1.18	Registro de pressão de canoia cromada 1"	und	114,24	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
10.1.19	Registro de pressão de canoia cromada 3/4"	und	89,06	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
10.1.20	Chuveiro elétrico com corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	und	70,10	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
10.1.21	Torneira de jardim - 1/2" ou 3/4"	und	54,38	1,00	1,00	1,00	54,38	54,38	100,00%	
10.1.22	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação	und	47,96	5,00	5,00	5,00	239,80	239,80	100,00%	
10.1.23	Tanque de mármore sintético suspenso, 22 L ou equivalente, incluindo flexível em pvc, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular, fornecimento e instalação	und	167,92	1,00	1,00	1,00	167,92	167,92	100,00%	
10.1.24	Vaso sanitário tipo pedestal branco - padrão médio, incluindo flexível em pvc, fornecimento e instalação	und	416,04	5,00	5,00	5,00	2.080,20	2.080,20	100,00%	
10.1.25	Fornecimento e instalação de 500 litros, com acessórios	und	623,20	1,00	1,00	1,00	623,20	623,20	100,00%	

HILTON ROBERTO XAVIER  
Responsável Técnico Fiscalização  
Engenharia Civil  
CREA - 1271420006

RECEBIMOS  
DE  
VALORES  
RECORRIDOS  
R\$. 4505040-9  
Res. Técnico Execução



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 428855, emitida em 28/02/2018



PMP  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANÓPOLIS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SAMU DE PIANÓPOLIS/PB  
CONTRATO Nº 01.102/2017  
CONTRATADA: LUME CONSTRUÇÕES  
PERÍODO: 14/12/2017 A 22/02/2018

Valor desta medição (PI)	109.427,02
Valor contratado	347.042,23
Valor acumulado das medições	339.082,01
Saldo contratual	7.960,22

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANTIDADES			VALORES R\$			DESVIO %
				QUANT. PREVISTAS	MEDIDO NO PERÍODO - BM 04	ACUMULADO INCLUINDO O PERÍODO	TOTAL PREVISTO	MEDIDO NO PERÍODO - BM 04	TOTAL ACUMULADO INCLUINDO O PERÍODO	
10.1.26	Bancada de pia em concreto 1,60 X 0,55, revestida em aço inox, polido, c/ 01 valvula americana, exceto sifão e torneira (obra Mercado de Lagarto)	und	1657,13	1,00	1,00	1,00	1.657,13	-	1.657,13	100,00%
10.1.27	Lavatório com bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm, dim 0,80x0,60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, valvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopis 7 cm, assentada.	und	595,11	6,00	5,00	5,00	3.570,66	-	2.975,55	83,33%
10.1.28	Chuveiro simples de plástico (hero ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de PVC	und	47,55	5,00	5,00	5,00	237,75	-	237,75	100,00%
10.1.29	Bancada em granito cinza polida para pia de cozinha 1,50 x 0,60, fornecimento e instalação	und	603,24	1,00	1,00	1,00	603,24	603,24	603,24	100,00%
<b>10.2</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>						<b>5.971,98</b>		<b>5.971,98</b>	<b>100,00%</b>
10.2.1	Curva curta 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	7,90	-	-	-	-	-	-	#D\ V\ 0\
10.2.2	Curva curta 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	24,70	-	-	-	-	-	-	#D\ V\ 0\
10.2.3	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	5,78	-	-	-	-	-	-	#D\ V\ 0\
10.2.4	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	4,79	-	-	-	-	-	-	#D\ V\ 0\
10.2.5	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	15,87	-	-	-	-	-	-	#D\ V\ 0\
10.2.6	Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	11,82	-	-	-	-	-	-	#D\ V\ 0\

HILTON ROBERTO JAVIER  
Responsável Técnico Fiscalização  
Engenheiro Civil  
CREA - 160216978-6

LUMES CONSTRUÇÕES  
RUA DO COMÉRCIO, 400  
PR. APT.040-9  
Res. Técnico Elaborado



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 428855, emitida em 28/02/2018

Certidão nº 428855/2018 - 28/02/2018, 12:54 - Chave de Impressão: 6j082d9zaz2bAA1azx87Y  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/02/2018, e contém 14 folhas



PMP  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANÓPOLIS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SAMU DE PIANÓPOLIS

CONTRATO Nº 01.102/2017

CONTRATADA: LUME CONSTRUÇÕES

PERÍODO: 14/12/2017 A 22/02/2018

Valor desta medição (PI)	109.427,02
Valor contratado	347.043,23
Valor acumulado das medições	339.082,01
Saldo contratual	7.960,22

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANTIDADES			VALORES R\$			DESVIO %
				QUANT. PREVISTAS	MEDIDO NO PERÍODO - BM 04	ACUMULADO INCLUINDO O PERÍODO	TOTAL PREVISTO	MEDIDO NO PERÍODO - BM 04	TOTAL ACUMULADO INCLUINDO O PERÍODO	
10.2.7	Joelho 90 graus, com anel para esgoto secundário, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	5,11	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
10.2.8	Junção simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	24,46	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
10.2.9	Junção simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	10,06	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
10.2.10	Junção simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	34,60	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
10.2.11	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	13,41	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
10.2.12	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	19,88	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
10.2.13	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	37,55	82,32	82,32	82,32	3.091,12	-	3.091,12	100,00%
10.2.14	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 150 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	38,55	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
10.2.15	Caixa sifonada, PVC, DN 150 x 150 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	und	43,64	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
10.2.16	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 09x09x09cm, revestida internamente com barro lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com Tampa redonda de concreto e fundo de concreto 15x15x15cm - 011 para instalação	und	132,74	5,00	5,00	5,00	663,70	-	663,70	100,00%
10.2.17	Valvula em plástico 1" para pia, tanque, forro, fornecimento e instalação	und	5,50	8,00	8,00	8,00	44,00	-	44,00	100,00%
10.2.18	Sifão do tipo copo 1/2"	und	17,04	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
10.2.19	Sifão do tipo copo 1/2" fornecimento e instalação	und	1312,49	1,00	1,00	1,00	1.312,49	-	1.312,49	100,00%

HILTON MORENO  
Responsável Técnico Fiscalização  
RRL-40050540-D



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Aproveitamento Com Atestado nº 428855, emitida em 28/02/2018

Certidão nº 428855/2018 - 28/02/2018, 12:54 - Chave de Impressão: 6y082d9zazbAA1azx67y  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/02/2018, e contém 14 folhas

55



PMP  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANÓPOLIS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SAMU DE PIANÓPOLIS

CONTRATO Nº 01.102/2017

CONTRATADA: LUME CONSTRUÇÕES

PERÍODO: 14/12/2017 A 22/02/2018

Valor desta medição (PI)	109.427,02
Valor contratado	347.042,23
Valor acumulado das medições	339.082,01
Saldo contratual	7.960,22

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANTIDADES			VALORES R\$			DESVIO %
				QUANT. PREVISTAS	MEDIDO NO PERÍODO - BM 04	ACUMULADO INCLUINDO O PERÍODO	TOTAL PREVISTO	MEDIDO NO PERÍODO - BM 04	TOTAL ACUMULADO INCLUINDO O PERÍODO	
10.2.20	Sumidouro	und	850,67	1,00	1,00	1,00	850,67	-	850,67	100,00%
11.0	<b>ESCADA E RAMPA</b>								<b>9.576,72</b>	<b>100,00%</b>
11.1	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	34,50	27,25	27,25	27,25	940,13	-	940,13	100,00%
11.2	Lastro de concreto, e 3 cm, preparo mecânico, incluídos lançamento e adensamento	m²	11,47	23,00	23,00	23,00	263,81	-	263,81	100,00%
11.3	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l	m²	2,59	27,25	27,25	27,25	70,58	-	70,58	100,00%
11.4	Piso podotátil de concreto - direcional e alerta, *40 x 40 x 2,5* cm	und	9,44	12,00	12,00	12,00	113,28	-	113,28	100,00%
11.5	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	m³	74,67	6,00	6,00	6,00	448,02	-	448,02	100,00%
11.6	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	m	366,00	21,15	21,15	21,15	7.740,90	-	7.740,90	100,00%
12.0	<b>MURADA</b>								<b>56.003,10</b>	<b>100,00%</b>
12.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	136,27	38,40	38,40	38,40	5.232,77	-	5.232,77	100,00%
12.2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9X19X19 cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não penetrada), juntas de 1 cm	m²	50,85	91,04	91,04	91,04	4.629,38	-	4.629,38	100,00%
12.3	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA (para Fundação)	m³	1652,19	3,97	3,97	3,97	6.559,19	-	6.559,19	100,00%
12.4	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA (para Pilares)	m³	1652,19	0,50	0,50	0,50	826,10	-	826,10	100,00%
12.5	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA (para cinta superior)	m³	1652,19	6,21	6,21	6,21	10.260,10	-	10.260,10	100,00%
12.6	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA (para cinta inferior)	m³	1652,19	7,20	7,20	7,20	11.995,77	-	11.995,77	100,00%

HILTON MOREIRA WER  
Responsável Técnico Fiscalização  
Engenheiro Civil

LUMES CONSTRUÇÕES  
Audience  
R. 461 - 461-9  
Ribeirão Preto - SP



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Aprove Técnico Com Atestado nº 428855, emitida em 28/02/2018

Certidão nº 428855/2018 - 28/02/2018, 12:54 - Chave de Impressão: 6j082dzazbAA1azx87Y  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/02/2018, e contém 14 folhas





PMP  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SAMU DE PIANCÓ/PB

CONTRATO Nº: 01.1022/2017

CONTRATADA: LUME CONSTRUÇÕES

PERÍODO: 14/12/2017 A 22/02/2018

Valor desta medição (PI)	109.427,02
Valor contratado	347.042,23
Valor acumulado das medições	339.082,01
Saldo contratual	7.960,22

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANTIDADES			VALORES R\$			DESVIO %
				QUANT. PREVISITAS	MEDIDO NO PERÍODO - BM 04	ACUMULADO INCLUINDO O PERÍODO	TOTAL PREVISTO	MEDIDO NO PERÍODO - BM 04	TOTAL ACUMULADO INCLUINDO O PERÍODO	
12.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	31,23	285,90	285,90	8.928,66	-	8.928,66	100,00%	
12.8	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	2,59	771,40	771,40	1.997,93	-	1.997,93	100,00%	
12.9	Massa única, para recebimento de pintura ou cerâmica, em argamassa industrializada, preparo mecânico, aplicado com equipamento de mistura e projeção de 1,5 m³/h de argamassa em faces internas de paredes, espessura de 5mm, sem execução de taliscas.	m²	13,49	315,40	315,40	4.254,75	-	4.254,75	100,00%	
12.10	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA, DUAS DEMAOS	m²	7,06	285,90	285,90	2.018,45	-	2.018,45	100,00%	
13.0	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					100.111,29	61.864,87	99.988,51	99,888%	
13.1	EXECUÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM	m²	76,58	-	-	-	-	-	#DIV/0!	
13.2	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af_12/2015	m²	70,36	1.388,17	879,26	97.671,64	61.864,67	97.548,86	99,87%	
13.3	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimento. af_06/2016_p	m	29,77	81,95	81,95	2.439,65	-	2.439,65	100,00%	
14.0	ESTACIONAMENTO DAS AMBULÂNCIAS					4.100,87	-	4.100,87	100,00%	
14.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,50 m (incluindo esgotamento/escoramento)	m³	136,27	6,05	6,05	824,43	-	824,43	100,00%	

HILTON ACOBRE XAVIER  
Responsável Técnico Fiscalização  
Engenheiro Civil

LUMES CONSTRUÇÕES  
R. Acari, 409-49  
Res. Técnico Execução



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 428855, emitida em 28/02/2018

Certidão nº 428855/2018 - 28/02/2018 - 12:54 - Chave de Impressão: 6j082d9zazbAA1azx87Y  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/02/2018, e contém 14 folhas

*[Handwritten signatures and marks]*



PMP  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇÃÓPOLIS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SAMU DE PIAÇÃÓPOLIS  
CONTRATO Nº: 01.102/2017  
CONTRATADA: LUME CONSTRUÇÕES  
PERÍODO: 14/12/2017 A 22/02/2018

Valor desta medição (PI)	109.427,02
Valor contratado	347.042,23
Valor acumulado das medições	339.082,01
Saldo contratual	7.960,22

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANTIDADES			VALORES R\$			DESVIO %
				QUANT. PREVISTAS	MEDIDO NO PERÍODO - BM 04	ACUMULADO INCLUINDO O PERÍODO	TOTAL PREVISTO	MEDIDO NO PERÍODO - BM 04	TOTAL ACUMULADO INCLUINDO O PERÍODO	
14.2	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	11,47	6,05	6,05	6,05	69,39	-	69,39	100,00%
14.3	Armação para fundação em estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem	Kg	9,77	25,00	25,00	25,00	244,25	-	244,25	100,00%
14.4	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400l	m³	294,10	1,92	1,92	1,92	565,22	-	565,22	100,00%
14.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM	Kg	10,99	19,65	19,65	19,65	215,95	-	215,95	100,00%
14.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM	Kg	7,51	163,35	163,35	163,35	1.243,09	-	1.243,09	100,00%
14.7	Tubo de PVC, DN 200 mm	m	33,99	22,50	22,50	22,50	764,78	-	764,78	100,00%
14.8	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO	m³	90,41	1,92	1,92	1,92	173,76	-	173,76	100,00%
15.0	SERVIÇOS FINAIS						26.767,58	18.510,12	20.680,94	77,29%
15.1	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA	m²	277,98	85,32	85,32	85,32	23.717,25	17.840,61	17.840,61	74,38%
15.2	Limpeza final da obra	m²	2,11	412,09	412,09	412,09	869,51	869,51	869,51	100,00%
15.3	SINALIZAÇÃO EM TÓTEM	und	1701,18	1,00	1,00	1,00	1.701,18	-	1.701,18	100,00%
15.4	SINALIZAÇÃO EM PLACA	und	214,36	1,00	1,00	1,00	214,36	-	214,36	100,00%
15.5	SINALIZAÇÃO EM PLACA BANDEIRA	und	255,28	1,00	1,00	1,00	255,28	-	255,28	100,00%
<b>TOTAL GERAL R\$</b>							<b>347.042,23</b>	<b>109.427,02</b>	<b>339.082,01</b>	<b>97,71%</b>

50

HILTON OLIVEIRA  
Racional no Trabalho Fiscalização  
Engenheiro Civil  
CREA: 162716975-6

LUME CONSTRUÇÕES  
LUMENILTON PEREIRA  
R. A. AGUIAR 09  
Res. Técnico Excepcional



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 428855, emitida em 28/02/2018

Certidão nº 428855/2018 - 28/02/2018, 12:54 - Chave de Impressão: 6y0828z8zazhAA1azx87Y  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/02/2018, e contém 14 folhas



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
**Nº 0000000496819**



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 05/08/2009

Registro Nacional: 000A605409

Data de Registro: 20/01/2010

Validade: Indefinida

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 8060679

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 25/03/2019

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: EXECUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

Empresa contratada: ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO - ME  
CNPJ: 17.055.353/0001-91**DADOS DO CONTRATO**Contratante: WDS Comércio de Peças e Serviços EIRELI  
CPF/CNPJ: 05927456000115

RUA JORNALISTA EPITÁCIO SOARES

Nº 160

Complemento:

Cidade: CAMPINA GRANDE

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

UF: PB

CEP: 58411355

Contrato: 020/2014  
Celebrado em: 23/07/2014

Valor do Contrato: R\$ 185.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 23/07/2014

Data de término da atividade: 2014-11-21

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 1037,60 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 1080,00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra , 1080,00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA JORNALISTA EPITÁCIO SOARES

Nº 160

Complemento:

Cidade: CAMPINA GRANDE

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

UF: PB

CEP: 58411355

Coordenadas Geográficas: 0 0

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
**Nº 0000000496819**

ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 496819/2019

Expedida em 02/04/2019 12:04:00, Campina Grande/PB, CAU/PB

Chave de Impressão: ZCZZ8ZAB8D7180BZ669Z

## WDS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

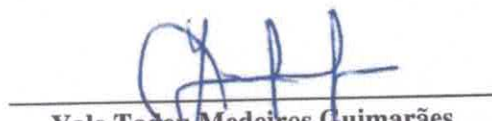
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO - ME (LUME CONSTRUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.055.353/0001-91, estabelecida na Rodovia BR 412, KM 70, S/N, Zona Rural, na cidade de Serra Branca/PB, prestou serviços à **WDS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 05.927.456/0001-15, Endereço na Rua Jornalista Eptácio Soares, nº 160, **DE EXECUÇÃO DE 1080,00m² DE ESTRUTURA E COBERTURA METÁLICA E EXECUÇÃO DE 1037,60m² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO** tendo seu início em Julho de 2014 e conclusão em Novembro de 2014, através do contrato número 020/2014 com Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) nº 8060679.

Registramos, ainda, que a execução dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Serviços executados conforme as especificações técnicas e quantitativos contratados e especificados na planilha contratual anexo.

Campina Grande, em 21 de Novembro de 2014.

  
**Wladimir Duarte Souza**  
**CPF nº 008.149.004-61**  
Avenida Jornalista Eptácio Soares, S/N  
Distrito Industrial - Campina Grande/PB

  
**Yale Tadeu Medeiros Guimarães**  
**CREA/PB: 230556720-0**  
**Engenheiro Fiscal**







## EMPREITADA DE SERVIÇOS - OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Pelo presente Instrumento, de um lado a empresa LUME CONSTRUÇÕES, CNPJ 17.055.353/0001-91 com sede na Rodovia BR 412, KM 70 – S/N, Zona Rural, Fazenda Agreste – Serra Branca/PB, representado por Roberto Pontes Medeiros Gaudencio, brasileiro, arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº 2453911 e do CPF nº 041.900.274-05 e registrado no CAU-PB sob nº A60540-9, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, e de outro lado WDS Comércio de Peças e Serviços EIRELI, CNPJ nº 05.927.456/0001-15, endereço na Rua Jornalista Epitácio Soares, nº 160 representado por Wladimir Duarte Souza, CPF nº 008.149.004-61, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Execução de Obra de Construção Civil, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. O objeto deste contrato é a construção de cobertura em estrutura metálica e pavimentação em paralelepípedo, em edificação situado na Rua Jornalista Epitácio Soares, nº 160, Distrito Industrial, Campina Grande/PB.

2. A CONTRATADA declara que recebe, neste ato, exemplar de todo o projeto, bem como das plantas da obra e obriga-se a acatar todas as determinações da CONTRATANTE referentes à interpretação e execução dos mesmos, arcando com todos os prejuízos a que der causa.

3. Em remuneração pelos serviços prestados, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE a quantia de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), paga de acordo com as etapas de execução dos serviços mediante medição elaborada entre a fiscalização, a contratada e a contratante.

3.1. O preço acima referido constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração da CONTRATADA pela adequada, perfeita e aceita execução deste contrato.

4. A CONTRATADA deverá obedecer rigorosamente os prazos máximo de execução de 5 meses.

4.1 ACONTRATADA responderá por todos os prejuízos decorrentes da inobservância dos prazos acima estipulados, facultado à CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços, executá-los diretamente, ou por terceiros. Nestes casos, a CONTRATADA fará jus ao pagamento dos trabalhos até então executados, nos termos e condições deste contrato.

5. A CONTRATADA obriga-se a:

a) estudar e analisar detalhadamente os projetos, plantas, especificações e memoriais relativos à obra;





b) refazer por sua conta e ordem os serviços que a critério da CONTRATANTE tenham sido executados em desacordo com os projetos, plantas, memoriais e normas técnicas aplicáveis;

c) transportar os materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a perfeita execução dos trabalhos;

d) substituir os materiais que, por imprudência, negligência ou imperícia inutilizar;

e) guardar e vigiar todos os seus bens existentes no local da obra;

f) retirar do local das obras, no prazo de 2 (duas) horas após o término das mesmas, todos os equipamentos, máquinas e materiais de sua propriedade;

g) empregar na execução dos serviços contratados tão somente operários especializados, capazes, todos devidamente registrados e segurados, nas categorias e quantidades necessárias ao bom andamento dos serviços;

h) cumprir todas as disposições legais relativas à higiene e segurança do trabalho;

i) fornecer e obrigar que os operários utilizem todos os equipamentos de proteção individual, além de crachá de identificação padrão da CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA, única e exclusivamente, por todo e qualquer acidente de trabalho com o seu pessoal.

j) substituir todo e qualquer empregado, no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação da CONTRATANTE;

k) arcar com todas as obrigações decorrentes do presente contrato, em especial, as de natureza tributária, trabalhista, previdenciária;

l) responsabilizar-se pelo pagamento dos autos de infração a que der causa, sejam eles de natureza trabalhista ou decorrentes da inobservância das normas de medicina e segurança do trabalho.

m) responder pela boa qualidade dos serviços e solidez das obras, nos termos da lei e do contrato.

#### 6. São obrigações da CONTRATANTE:

a) fornecer as plantas, desenhos, memoriais da obra;

b) fornecer outros elementos e/ou condições que forem necessários a execução dos serviços;

c) pagar pontualmente pelos serviços executados, conforme medição periódica;

d) fornecer os materiais, na quantidade e qualidade indispensáveis para a boa execução dos serviços.

7. A CONTRATADA não poderá subempreitar ou ceder, total ou parcialmente, este contrato.

8. É proibido à CONTRATADA executar qualquer alteração, supressão ou acréscimo dos serviços previstos no presente contrato, sem que a CONTRATANTE, previamente, autorize por escrito, sob a forma de aditivo a este ou na forma de novo contrato.

9. O presente contrato será rescindido sem nenhuma formalidade, além de simples carta protocolada, face o descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, cabendo à CONTRATADA, nesses casos, unicamente o recebimento do valor dos serviços concluídos até a

data da rescisão, com o desconto dos valores eventualmente devidos em virtude da aplicação das disposições do presente.

10. A CONTRATADA deverá proceder a Registro de Responsabilidade Técnica - RRT - do CAU, nos termos da Lei 6.496/77.


11. A omissão no exercício de qualquer direito ou a maneira de exercê-lo constituir-se-ão atos de mera liberalidade, não podendo ser entendidos como novação.

12. As partes elegem o Foro da Comarca de Campina Grande/PB para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

Estando assim justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, em 2 vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Campina Grande, 23 de Julho de 2014.

CONTRATANTE

  
Wladimir Duarte Souza  
CPF nº 088.149.004-61

CONTRATADO

  
LUME CONSTRUÇÕES  
Roberto Pontes Medeiros Gaudencio  
CPF nº 041.900.274-05







**MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS**

Pelo presente Instrumento, de um lado Yale Tadeu Medeiros Guimarães, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1637521 e do CPF/MF nº 021.739.184-27 e registrado no CREA-PB sob nº 230556720-0, com endereço na Rua Paulo de Frontin nº 382, Apto 1202 - Campina Grande/PB, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado WDS Comércio de Peças e Serviços EIRELI, CNPJ nº 05.927.456/0001-15, endereço na Rua jornalista Eptácio Soares, nº 160 representado por Wladimir Duarte Souza, CPF nº 008.149.004-61, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1 - Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para fiscalização de execução de obra.

1.1 - O **CONTRATADO** deverá fiscalizar e medir as obras executadas pela empresa **LUME CONSTRUÇÕES**, CNPJ 17.055.252/000-91 conforme planilha de itens e quantitativos anexa.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2 - Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, durante a execução dos serviços conforme cronograma apresentado pela empresa executora dos serviços ora fiscalizados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO**

3 - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 4 (quatro) meses.

RUBRICAS: 1.  2.  3. .... 4. 



**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO**

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

6 - O atraso no pagamento contratado acarretará multa de 5% (cinco por cento) acrescida de juros de 1% (um por cento) e correção monetária.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS**

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b - 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS**

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO**

RUBRICAS: 1.  2.  3. \_\_\_\_\_ 4. \_\_\_\_\_



9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Campina Grande/PB para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

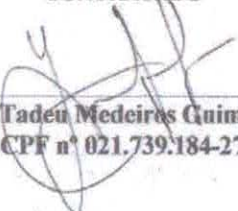
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Campina Grande, 23 de Julho de 2014.

**CONTRATANTE**

  
Wladimir Duarte Souza  
CPF nº 088.149.004-61

**CONTRATADO**

  
Yale Tadeu Medeiros Guimarães  
CPF nº 021.739.184-27

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

Nome:

RG :

2) \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....





# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Certidão nº 496819/2019 - 04/04/2019, 09:55 - Chave de Impressão: ZCZ2Z8ZA8BD7180BZ6692  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 04/04/2019, e contém 12 folhas

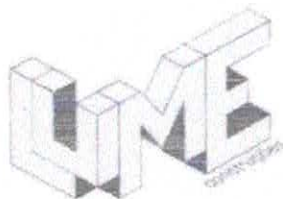


Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 496819, emitida em 04/04/2019

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



*[Handwritten signature]*  
69



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

DATA: JUL/2014

END.: AVENIDA JORNALISTA EPITÁCIO SOARES, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL - CAMPINA GRANDE/PB

EMPRESA CONTRATADA: LUME CONSTRUÇÕES

CNPJ: 17.055.353/0001-91

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	DEM. MANUAL EM CONCR.SIMPLES C/TR.ATE CB.E CARGA (O.C.)	M³	1,74
<b>2</b>	<b>TRANSPORTES</b>		
2.1	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	M³	1,74
<b>3</b>	<b>FUNDAÇÕES E SONDAGENS</b>		
3.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	M³	24,00
3.2	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=25 MPA COM TRANSPORTE MANUAL (O.C.)	M³	24,00
3.3	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	KG	378,40
3.4	ACO CA-25 - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	KG	708,13
<b>4</b>	<b>ESTRUTURAS METÁLICAS</b>		
4.1	ESTRUTURA METÁLICA COM TESOURAS E TRELIÇAS COM VÃOS ATÉ 25M COM FUNDO ANTICORROSIVO	M²	1.080,00
<b>5</b>	<b>COBERTURAS</b>		
5.1	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	M	120,00
5.2	COBERTURA C/TELHA CHAPA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,5 MM C/ACESSÓRIOS	M²	1.080,00
5.3	FECHAMENTO LAT.TELHA TRAPEZ.0,43 MM	M²	336,00
<b>6</b>	<b>PINTURA</b>		
6.1	PINTURA ESMALTE ESTR.METALICA 2 DEMAOS	M²	1.080,00
<b>7</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO E BASE ATE 20 CM DE ESPESSURA	M²	1.037,60
	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	M²	1.037,60
<b>7</b>	<b>DIVERSOS</b>		
270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	M²	1.037,60

FISCALIZAÇÃO  
YALE TADEU MEDEIROS GGUIMARÃES  
Eng. Civil  
CREA PB nº 230556720-0

EXECUÇÃO  
ROBERTO P. M. GAUDENCIO  
Arq.CAU PB nº A60540-9  
LUME CONSTRUÇÕES

CONTRATANTE  
WDS Com. de Peras e Serviços EIRELI  
WLADIMIR DUARTE SOUZA  
CNPJ: 05.927.456/0001-15

